DECRETO Nº 16.892/25

Abre no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 793.445,45.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.495/24,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal, o crédito adicional suplementar no montante de R$793.445,45 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

3.1.90.11.00 - F. 0021 - Fonte 1500 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.....R$ 30.000,00

02.04.04.23.695.0008.2260 - EVENTOS TURÍSTICOS

3.3.90.47.00 - F. 1843 - Fonte 1500 - Obrigações tributárias e contributivas.....R$ 1.000,00

02.09.01.04.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.1.90.11.00 - F. 0740 - Fonte 1500 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

02.09.02.04.122.0002.2510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.47.00 - F. 1842 - Fonte 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 900,00

02.10.01.15.122.0002.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 - F. 0835 - Fonte 1500 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.545,45

Documento assinado digitalmente - O9P-OV8-8GD-7MD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.10.03.15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA

3.3.90.39.00 - F. 0882 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 700.000,00

02.18.01.18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 - F. 1485 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

Total.....R$ 793.445,45

Parágrafo único: São os seguintes recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:

02.04.01.26.781.0008.2254 - AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

4.4.90.52.00 - F. 0334 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00

02.09.03.04.122.0002.2520 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

3.3.90.40.00 - F. 0798 - Fonte 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 900,00

02.10.02.15.122.0002.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA

3.1.91.13.00 - F. 0845 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00

02.10.03.15.122.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.16.00 - F. 0860 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 40.000,00

02.10.03.15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0871 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R$ 182.000,00

02.10.03.15.452.0004.2608 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS

3.3.90.39.00 - F. 0877 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

02.10.03.18.541.0004.2610 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO

3.3.71.70.00 - F. 0889 - Fonte 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 218.000,00

02.10.09.17.512.0004.2604 - SANEAMENTO URBANO E RURAL

3.3.90.30.00 - F. 1427 - Fonte 1500 - Material de Consumo.....R$ 200.000,00

Documento assinado digitalmente - O9P-OV8-8GD-7MD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.18.02.18.122.0002.2703 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 - F. 1509 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.545,45

Total.....R$ 793.445,45

Art. 2º Este Crédito vigorará até 31/12/2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 21 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - O9P-OV8-8GD-7MD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/09/2025 às 14:12:56

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 08/09/2025 às 14:51:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 09/09/2025 às 04:46:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 11/09/2025 às 09:12:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 11/09/2025 às 13:57:51 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O9P **OV8** **8GD** **7MD**